



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Presidente da Comissão de Educação e Cultura
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

A EMPRESA “GARAGEN’S LANCHONETE”

Parabenizamos a lanchonete Garagen’s Lanchonete pelo seu compromisso e dedicação ao fornecer serviços de qualidade por sete anos. Vocês são um verdadeiro exemplo de excelência e constância na nossa comunidade, desta forma faz jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 21 de junho de 2024

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Relator da Comissão de Turismo e Esporte

